

PC 0713/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO A GOVERNANÇA E Á GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.), DE FORMA A OBTER MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE T.I.

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 14h30min, na sala de Reuniões, à Av. Lauro Gomes, 2.000, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento: Joel Hercílio Gonçalves, Lucas de Carvalho Ferreira e Wagner Roberto Sant'Ana, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC – Faculdade de Medicina do ABC, onde 01 (uma) empresa apresentou seu envelope de proposta que foi protocolizado tempestivamente, sendo ela: **MOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Após análise das documentações acostada ao feito, pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela classificação da empresa **MOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar o valor da proposta apresentada:

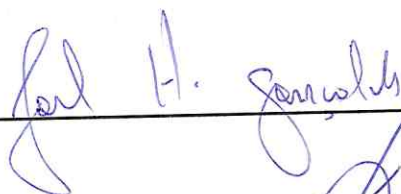
- **MOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no importe global estimado de R\$ 626.584,00 (Seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) anuais, perfazendo o valor mensal de R\$ 52.215,34 (cinquenta e dois mil duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 15 de janeiro de 2019, às 15:00 horas

Joel Hercílio Gonçalves



Lucas de Carvalho Ferreira



Wagner Roberto Sant'Ana

